



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, nº 96, centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular a Senhora **ELIANI MORTARI**, Secretária Municipal de Saúde de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 040.725.629-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CLINICA BONNA SALUTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.067/0001-03 com sede na Rua Leônidas Fávero, 133 – sala 04 Térreo, centro de Concórdia/SC, representada neste ato, pela sua Sócia administradora, **Honeslisa Patricia Malacarne Cadore**, portador da Cédula de Identidade nº 1.879.703-2 e inscrita no CPF sob o nº 018.868.379-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Edital de licitação 15/2015 Credenciamento Universal nº 05/2015** e o **processo de licitação 09/2016, Inexigibilidade 06/2016**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Prorrogar até 31/12/2017 o prazo de vigência do contrato original nº 08/2016 PARA prestação dos serviços de fonoaudiologia, para atendimento à população do Município conforme necessidade do paciente e disponibilidade do Município de Peritiba, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Valor Unt. R\$
01	Audiometrias(todas)	150,00
02	Processamento auditivo (P300)	210,00
03	Processamento auditivo (comportamental)	380,00
04	Avaliação fonoaudiologia direcionada à voz	85,00
05	Teste da orelhinha EOA	85,00
06	Teste da Linguinha	85,00
07	Acompanhamento fonoaudiológico (sessões)	65,00
08	BERA/PEATE	350,00
09	Videodeglutograma	90,00
10	Adaptação, regulagem e consulta de aparelho auditivo	85,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 - O prazo de vigência e execução do Contrato nº 08/2016 passa a ser



até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 16 de Dezembro de 2016.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PERITIBA
ELIANI MORTARI
Contratante

CONCORDIA SISTEMAS LTDA
EPP
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

FRANCIELI SCHOENELL
CPF: 041.052.089-69
Testemunha

JEFFERSON LUIZ BORTOLI
Fiscal do contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284